



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

APROVADO
LEI Nº 11/106/2024
Francisco de Assis Santos Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia

REQUERIMENTO Nº 0067/2024

Ao Excelentíssimo Senhor
FRANCISCO DE ASSIS SANTOS SOUSA
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

A Vereadora que este subscreve, vem respeitosamente requerer que, após ouvido o Plenário, seja aprovada e encaminhada ao Poder Executivo **SOLICITAÇÃO DE REPARO URGENTE NA ILUMINAÇÃO DA RUA 21 DE ABRIL COM RUA 15.**

Infelizmente, a iluminação nessa via pública está em péssimas condições, causando escuridão total e aumentando o risco de acidentes e crimes. A falta de iluminação é um problema sério que afeta a segurança e a qualidade de vida dos moradores e visitantes da região.

A Rua 21 de Abril com Rua 15 é uma via importante para o trânsito local, pois é utilizada por muitos moradores e visitantes que se dirigem ao centro da cidade. Além disso, essa via é também utilizada por pedestres e ciclistas que se dirigem à escola e ao centro da cidade.

Diante da gravidade do problema, solicito que seja realizada uma intervenção urgente para reparar a iluminação da Rua 21 de Abril com Rua 15, solicitando dos nobres pares a aprovação do requerimento.

Plenário da Câmara Municipal de Abreulândia - TO,
aos 10 dias do mês de junho de 2024

Regiane Abreu
REGIANE ABREU
Vereadora